

Regulamento do Concurso de Fotografia

Artigo 1º

Enquadramento

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado no âmbito do Projeto Eco-Escolas, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (adiante designado por ISEL), que visa a promoção de atividades de educação e sensibilização para as questões ambientais, e tem como tema **“A Biodiversidade através dos meus olhos”**.

Artigo 2º

Objetivos

O concurso de fotografia tem como objetivo conscientizar a população académica para a importância da conservação da diversidade biológica para o equilíbrio dos ecossistemas naturais e a sobrevivência das espécies, estimulando os valores ambientais através da exploração das habilidades artísticas ligadas à imagem e explorando o potencial criativo dos participantes por meio do mundo audiovisual. Pretende-se, ainda, que este concurso contribua para a construção de uma sociedade ambientalmente mais responsável.

Artigo 3.º

Destinatários

1. O concurso de fotografia está aberto à participação de toda a comunidade do ISEL.
2. Entende-se por comunidade atuais e antigos Docentes, não Docentes, Investigadores, Estudantes e Alumni.

Artigo 4º

Candidaturas

1. A candidatura é formalizada através do preenchimento de formulário ao qual deve ser anexada a fotografia a concurso.

2. Deverá ser submetido um formulário por fotografia.
3. A submissão de candidaturas decorre de 22 a 27 de maio de 2024.

Artigo 5º

Condições de Participação

1. A participação no concurso é gratuita.
2. Os participantes deverão apresentar as fotografias subordinadas ao tema Biodiversidade, com as seguintes especificidades:
 - a) a captação de imagens deverá ser efetuada exclusivamente no campus do ISEL. Não serão aceites fotografias que não obedeçam a esta norma;
 - b) cada participante poderá apresentar a concurso até um máximo de 3 (três) fotografias;
 - c) só serão aceites fotografias originais, entregues em suporte digital (formatos JPEG, PNG, TIFF)
3. As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco.
4. A cada fotografia deverá ser dado um título que exprima o significado da imagem. Deve ser, acompanhada de uma legenda-síntese (máximo 100 caracteres) descritiva dos seus conteúdos e a data em que foi feito o registo fotográfico.
5. As fotografias não devem incluir molduras, assinaturas, datas ou quaisquer dados, artefactos ou outros elementos inseridos sobre a imagem. Não são permitidas manipulações digitais que envolvam ações como corte, colagem ou cópia (cut, paste e copy), embora seja admitido o uso de meios informáticos para otimização da imagem, nomeadamente a manipulação de cor, contraste, luminosidade, brilho, saturação e transparência.
6. Não serão aceites fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, exceto no que concerne a pequenos ajustes que não alterem visivelmente a realidade.
7. Não são admitidos panoramas compostos digitalmente, ou seja, as imagens deverão ter sido recolhidas por dispositivos fotográficos ou óticos.

8. É da responsabilidade dos autores assegurarem de que as fotografias foram recolhidas no respeito pela legislação, direitos individuais, respeito pela propriedade privada e pública e cumprimento das regras de segurança.

Artigo 6º

Direitos de Autor, de Imagem e de Utilização

1. Não podem ser apresentadas fotografia cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante do concurso.
2. Ao participarem no concurso os autores cedem os direitos de reprodução e divulgação das imagens ao ISEL, autorizando a sua utilização em vários suportes e meios, não sendo devida qualquer remuneração aos autores.
3. Todos os trabalhos fotográficos apresentados a concurso passarão a fazer parte do acervo de imagem do ISEL, que reserva o direito da sua utilização gratuita e com duração ilimitada.

Artigo 7º

Júri

Os trabalhos a concurso serão avaliados por um júri constituído por membros do Conselho Eco-Escolas do ISEL.

Artigo 8º

Avaliação e Seleção

1. Os critérios de avaliação ponderam:
 - a) originalidade na abordagem ao tema;
 - b) criatividade e qualidade artística;
 - c) adequação à mensagem que se pretende transmitir.
2. O júri privilegiará os trabalhos em que não haja recurso a técnicas de correção fotográfica para além do razoável ou estritamente necessário, como acerto do contraste e nitidez, por exemplo.

3. Será realizada uma exposição no ISEL onde serão expostos os trabalhos apresentados.
4. As fotografias participantes serão expostas ao público, em local e data a definir.
5. O júri do concurso reserva-se o direito de selecionar e excluir os trabalhos fotográficos que, respetivamente, cumpram ou não os requisitos mínimos por si definidos. Cabe, ainda, ao júri não admitir a exposição, os trabalhos que entenda não terem qualidade artística ou estarem fora do contexto.
6. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

Artigo 9º

Resultados

A comunicação dos resultados far-se-á no dia 29 de maio, durante o decurso da GreenWeek.

Artigo 10º

Prémios

1. Serão atribuídos três prémios, meramente simbólicos, aos primeiros classificados.
2. Todos os trabalhos selecionados terão direito a um certificado de participação.
3. Cabe ao júri a atribuição ou não de prémios e menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados.

Artigo 11º

Aceitação

1. A participação no concurso implica a aceitação incondicional do presente regulamento e de todos os pontos dele constantes.
2. Qualquer situação omissa nas normas é resolvida através de decisão do Conselho Eco-Escolas.
3. O ISEL reserva-se o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o nome do seu autor.

4. O cumprimento da lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objetos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos concorrentes.

Artigo 12º

Disposições Gerais

Cabe à Equipa do Eco-Escolas analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente regulamento.

Artigo 13º

Outras Situações

1. Quaisquer situações não previstas no presente regulamento ou que ofereçam dúvidas de interpretação serão decididas pelo Conselho Eco-Escolas.

Para esclarecimento de questões relacionadas com o concurso de fotografia, contactar o Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental (NSRA), através do e-mail: sustentabilidade@isel.pt